



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA N º 303 DE 22 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE TOMADA DE CONTAS EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – TCE/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, seguindo o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 16.254/2025.

CONSIDERANDO o teor constante nos autos do processo nº 249.753-8/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ e Acórdão nº 028959/2025 Plenário Virtual datado de 23 de junho de 2025, que determina a instauração de Tomada de Contas nos termos da deliberação TCE/RJ nº 279/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar fatos, identificar responsáveis e quantificar eventual dano ao erário, caso haja, garantindo a lisura e a transparência na gestão dos recursos públicos;

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar a abertura de Tomada de Contas para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventual débito referente aos apontamentos contidos no Relatório de Auditoria nos autos do processo nº 249.753-8/2023 do TCE/RJ.

Art. 2º Para fins de condução dos trabalhos da Tomada de Contas de que trata esta Portaria, ficam designados os seguintes servidores:

- a) Edgar Moreira Pampanini, Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 77445 – Presidente
- b) Fernanda Santos Carvalho Xavier, Diretora de Departamento de Contas da Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 136894-0 – Membro
- c) Matheus Carvalho da Silva Oliveira, Diretor de Departamento de Estudo Técnico Preliminar do Gabinete, matrícula nº 134931-7 – Membro

Parágrafo Único. Os servidores designados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada e aprovação da Prefeita.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Gabinete da Prefeita, 22 de julho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita de Araruama